



≠ U. od. 250041.00 B

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 398/SERENG_SCA/109726

Protocolo COMAER nº 67270.012819/2013-33

Canoas, 13 de março de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 23 de agosto de 2013, do Senhor Paulo Cesar Medeiros, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 41,20 metros de altura, em terreno com 56,01 metros de altitude, **atingindo 97,21 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Engenheiro Adolfo Stern, nº 62, Bairro Bela Vista, nas coordenadas UTM 481.358,982m E e 6.677.352,884m N - Datum SIRGAS 2000, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por considerar que estará localizada no **plano de sombra**, de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, redação alterada pela Portaria nº 271/GC5, de 6 de junho de 2012, do prédio localizado na Rua Engenheiro Veríssimo de Matos, nº 66, Bairro Bela Vista, conforme os dados contidos na informação cadastral da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

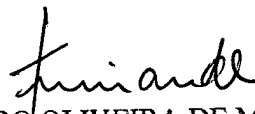
2. Este Comando Aéreo informa ainda a Vossa Senhoria que a implantação em pauta deverá ser sinalizada com luz de obstáculo no topo, conforme previsto no Capítulo XI "Sinalização de Obstáculos", da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 398/SERENG_SCA/109726 - V COMAR, de 13 MAR 2014, Prot nº 67270.012819/2013-33)

3. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5 supracitada.

4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

14 - Planta baixa, Vista lateral e Frontal do projeto da IMPLANTAÇÃO: conforme indicado na prancha APS 03;

ALTITUDE (P1) no passeio: 56,01 m
ALTITUDE NO TOPO: 97,30 m

15 - Outros elementos arquitetônicos que projetam sombreamento sobre a IMPLANTAÇÃO, conforme indicado na prancha APS 02 :

**EDIFÍCIO INFINITY, Rua Eng. Veríssimo de Matos, nº 66, Bairro Bela Vista ,
Porto Alegre - RS**

ALTITUDE no Acesso Principal = 88,32 m ALTITUDE NO TOPO = 135,10 m

Coordenadas SIRGAS 2000

R1 : X= 481449,941 Y= 6677630,755

R2 : X= 481450,375 Y= 6677651,582

R3 : X= 481431,942 Y= 6677654,232

R4 : X= 481429,424 Y= 6677633,622

**EDIFÍCIO SOLAR DRUMMOND, Rua Eng. Veríssimo de Matos, nº 15, Bairro Bela Vista ,
Porto Alegre - RS**

ALTITUDE no Acesso Principal = 87,55 m ALTITUDE NO TOPO = 130,01 m

Coordenadas SIRGAS 2000

S1 : X= 481391,260 Y= 6677603,551

S2 : X= 481390,538 Y= 6677593,809

S3 : X= 481405,862 Y= 6677587,691

S4 : X= 481405,558 Y= 6677582,437

S5 : X= 481421,778 Y= 6677580,847

S6 : X= 481423,600 Y= 6677600,699

Assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firmo o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo V COMAR.

Nestes Termos
Pede-Deferimento

PAULO CESAR MEDEIROS
ARQUITETO - CAU/RS A11952-0

Porto Alegre, 23 de agosto de 2013

Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 28/08/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 60102

Destino SIGADAER: SERENG5

Destino Físico: 11

NUP: 67270-012819/2013-33

Data: 27/08/13 Hora: 15 h e 15 min